



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 2039 de 18 de Março de 2022
Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

Publicações Prefeitura de Mariana

Licitações: Pregão Eletrônico

Licitações: Pregão Eletrônico

Prefeitura Municipal de Mariana MG. PREGÃO ELETRONICO 002/2022. SUSPENSÃO do processo licitatório para readequação do Termo de Referência. Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00 horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. [Tel: \(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 16 de Março de 2022.

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2022/00001

INDEFERIMENTO DO RECURSO - 1A. INSTANCIA - JARI

Realizada aos 17 dias do mês de dezembro de 2021, na sala de reuniões da JARI/Mariana, situada à Rua Antônio Pacheco ,31-A Anexo Igreja São Pedro ou Caixa .Postal 41 , São Pedro - Mariana MG - CEP: 35420-196, reuniram-se em sua 50ª Sessão Ordinária a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Mariana.

A Junta Julgou os recursos abaixo, decidindo PELO INDEFERIMENTO dos seguintes processos impetrados nesta JARI:

#	Nº Ait	Nº Placa	Nº Processo	Data Processo	Data Infração
1	AG0598541PVI1489	RR-70/2021		17/12/2021	112/08/2021
2	AG0597985PVI1489	RR-69/2021		17/12/2021	128/08/2021

O inteiro resultado encontra-se disponível na JARI/Mariana no seguinte endereço: Av. Getúlio Vargas S/N, Centro de Convenções ,Mariana MG - CEP: 35420-000 e no Diário Oficial Eletrônico.

Mariana, 16 de março de 2022

SECRETARIA DA JARI MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2022/00002

INDEFERIMENTO DO RECURSO - 1A. INSTANCIA - JARI

Realizada aos 23 dias do mês de dezembro de 2021, na sala de reuniões da JARI/Mariana, situada à Rua Antônio Pacheco ,31-A Anexo Igreja São Pedro ou Caixa .Postal 41 , São Pedro - Mariana MG - CEP: 35420-196, reuniram-se em sua 51ª Sessão Ordinária a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Mariana.

A Junta Julgou os recursos abaixo, decidindo PELO INDEFERIMENTO dos seguintes processos impetrados nesta JARI:

#	Nº Ait	Nº Placa	Nº Processo	Data Processo	Data Infração
1	AG0598540QNW2312	RR-71/2021		23/12/2021	04/08/2021
2	AG0598721PWH9162	RR-72/2021		23/12/2021	15/08/2021

O inteiro resultado encontra-se disponível na JARI/Mariana no seguinte endereço: Av. Getúlio Vargas S/N, Centro de Convenções ,Mariana MG - CEP: 35420-000 e no Diário Oficial Eletrônico.

Mariana, 16 de março de 2022

SECRETARIA DA JARI MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2022/00003

INDEFERIMENTO DO RECURSO - 1A. INSTANCIA - JARI

Realizada aos 25 dias do mês de novembro de 2021, na sala de reuniões da JARI/Mariana, situada à Rua Antônio Pacheco ,31-A Anexo Igreja São Pedro ou Caixa .Postal 41 , São Pedro - Mariana MG - CEP: 35420-196, reuniram-se em sua 47ª Sessão Ordinária a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Mariana.

A Junta Julgou os recursos abaixo, decidindo PELO INDEFERIMENTO dos seguintes processos impetrados nesta JARI:

#	Nº Ait	Nº Placa	Nº Processo	Data Processo	Data Infração
1	AG0597732OLY9901	RR67/2021		25/11/2021	18/08/2021
2	AG0597562GNI0389	RR68/2021		25/11/2021	15/09/2021

O inteiro resultado encontra-se disponível na JARI/Mariana no seguinte endereço: Av. Getúlio Vargas S/N, Centro de Convenções ,Mariana MG - CEP: 35420-000 e no Diário Oficial Eletrônico.

Mariana,16 de março de 2022

SECRETARIA DA JARI MUNICIPAL

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2022/00004

INDEFERIMENTO DO RECURSO - 1A. INSTANCIA - JARI

Realizada aos 07 dias do mês de fevereiro de 2022, na sala de reuniões da JARI/Mariana, situada à Rua Antônio Pacheco ,31-A Anexo Igreja São Pedro ou Caixa .Postal 41 , São Pedro - Mariana MG - CEP: 35420-196, reuniram-se em sua 03ª Sessão Ordinária de 2022 a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Mariana.

A Junta Julgou os recursos abaixo, decidindo PELO INDEFERIMENTO dos seguintes processos impetrados nesta JARI:

#	Nº Ait	Nº Placa	Nº Processo	Data Processo	Data Infração
1	L00151045	HOE8303	RR-93/2022	07/02/2022	30/12/2020
2	AG0598480	HOE8303	RR-92/2022	07/02/2022	21/06/2021
3	AG0598701	HMT4958	RR-77/2022	07/02/2022	06/08/2021
4	AG0597735	HLS7528	RR-91/2022	07/02/2022	25/08/2021

O inteiro resultado encontra-se disponível na JARI/Mariana no seguinte endereço: Av. Getúlio Vargas S/N, Centro de Convenções ,Mariana MG - CEP: 35420-000 e no Diário Oficial Eletrônico.

Mariana,16 de março de 2022

SECRETARIA DA JARI MUNICIPAL

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

IPREV MARIANA. HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 001/2022 - Objeto: Registro de Preços para contratação de operadora ou agência de viagens, para prestação de serviços de cotação, reserva emissão, marcação, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais de quaisquer companhias, brasileiras ou estrangeiras, nos trechos e horários estabelecidos e emissão de seguro de assistência em viagens, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone), 24 horas, com pagamento de taxas de embarque. Empresa vencedora: Webtrip Agência de Viagens e Turismo Eireli. CNPJ: 07.340.993/0001-90, no valor total de R\$ 69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos reais). Fundamentação Legal: Lei Federal 10.520/2002. Mariana/MG, 16/03/2022. Diretora Presidente Elizangela Sara Lana Gomes

Publicações SAAE Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 37, de 16 de março de 2022.

O DIRETOR EXECUTIVO do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere as leis municipais complementares nº 1.925, de 15 de setembro de 2005 na forma prevista nos art. 67 e 73 e demais artigos correlatos da Lei 8.666/93:

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o (a) Senhor (a) **JOSÉ ROBERTO DO VALLE VERONA**, cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO COMUNICAÇÃO** como Fiscal do contrato relacionado abaixo:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2022- PRC: 08/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Moto Som - Propaganda volante e gravação de spot para atender as necessidades do SAAE - MARIANA com a empresa **JONAS AUGUSTO XAVIER TEIXEIRA 13164878656**.

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções a as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Primeiro: Compete ao Fiscal do Contrato atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Departamento Financeiro para pagamento;

Parágrafo Segundo: Compete ainda ao Fiscal do Contrato:

I - Ter total conhecimento do(a) Ata/contrato e suas cláusulas;

II - Conhecer as obrigações do(a) Ata/contratado inclusive pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

III - Zelar pelo bom relacionamento com a contratada, mantendo um comportamento ético, probo e cortês;

IV - Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;

V - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º - No caso de surgir impedimento do Fiscal do Contrato ou no caso de sua ausência, deverá ser nomeado fiscal substituto para o período correspondente ou definindo outro Fiscal em portaria específica;

Art. 4º - Essa portaria tem validade até a entrega total do objeto do(a) Ata/Contrato com o recebimento definitivo da obra ou serviço.

Art. 5º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se esta Portaria que tem seus efeitos retroativos a 10 de março de 2022.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 16 de março de 2022.

Ronaldo Camêlo da Silva

Diretor Executivo

SAAE Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

ERRATA DO EXTRATO AO CONTRATO Nº 05/2022. PROCESSO - PRC Nº014/2022, ADESAO 003/2022, homologado em 24 de fevereiro de 2022, Edição nº 2038 de 17 de Março de 2022.

Onde se lê: CONTRATADA: CMN ENGENHARIA LTDA.

Leia-se: CONTRATADA: CNM ENGENHARIA LTDA.